

MARCIO SOTELO FELIPPE

Quem tem medo da Serra do Mar?

Quando, no século 16, os portugueses viram pela primeira vez a Serra do Mar, foram tomados de compreensível temor: escarpas íngremes, quase inacessíveis, a vegetação agarrando-se a pedras imensas pres-tes a despencar em gretas sem fundo, serpentes peçonhentas, felinos predadores, os “naturais da terra” sob suspeita de antropofagia... Os desbravadores esconjuraram seu medo internando-se na mata, palmilhando-a, desvelando-a, desencantando-a – numa palavra: acabando com seus mistérios. Quem diria: quase cinco séculos mais tarde, retorna o medo da Serra do Mar – agora, às avessas, *medo de que ela seja mais conhecida*.

A Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo promoveu na última semana de setembro, com imenso sucesso, o 2.º Seminário de Direito Ambiental e Imobiliário. Reconhecendo a seriedade, o caráter científico e a importância da iniciativa, compareceram ao evento ministros de tribunais superiores, desembargadores, juízes, promotores, advogados e juristas de notória expressão. A Ordem dos Advogados, seccional de São Paulo (OAB-SP), figurou entre os patrocinadores do encontro e contribuiu materialmente para a sua realização.

Como se tratava de discutir temas de Direito Ambiental e Imobiliário, ramos do Direito Positivo cuja articulação tem extraordinária importância diante do fato geográfico da existência da Serra do Mar, programamos sobrevoar de helicóptero (cedido por patrocinadores do evento) para que alguns participantes do semi-

nário pudessem conhecer a região. Não todos, pela óbvia impossibilidade prática, mas ao menos aqueles a quem cabe decidir sobre essas questões – e devem decidi-las com justiça e conhecimento de causa.

Imoral é uns poucos enriquecerem de forma absurda à custa de todos os demais

Entretanto, na véspera do seminário, o sr. presidente da seccional de São Paulo da OAB distribuiu nota à imprensa afirmando que o sobrevôo seria um “lobby” junto aos ministros

tribunais superiores, contrariando a “Constituição e a ética”. Como assim? Há coisas que não podem ser mostradas aos srs. ministros dos tribunais superiores? Infelizmente, tenho de discordar do presidente de minha entidade (ninguém é procurador do Estado sem ser antes advogado). Kant já disse que tudo o que é incompatível com o princípio da publicidade é incompatível com o princípio da moralidade. Claro: o que é imoral precisa ser escondido. Destino, desde logo, minha indignação de advogado público aos artífices das fraudes processuais que, notoriamente, vêm lesando o erário paulista e pretenderão agarrar-se à frase inadequada para passar a versão de que o presidente da seccional paulista da OAB se teria alinhado às suas teses.

Repudiada a intriga, o que, afinal de contas, há de tão terrível na Serra do Mar que fraudadores certamente apreciariam fosse mantido longe dos olhos dos juízes brasileiros? O que há na Serra do Mar que, impressionando os sentidos dos srs. ministros do STF, supostamente contraria a Constituição e a ética? Haverá receio de que os srs. ministros constatem *in loco* que as mes-

mas escarpas abruptas da Serra do Mar que atemorizaram os portugueses há 500 anos continuam tornando inviável qualquer potencial de exploração econômica da maioria de suas íngremes encostas? Não podem saber que até o custo de extração e transporte da madeira naquelas condições é tal que não permite a viabilidade econômica desse empreendimento? A questão, muito simplesmente, é esta: é preciso *esconder dos juízes a Serra do Mar* – daí o medo, comparável, embora ao avesso, ao dos primeiros portugueses de 500 anos passados.

Se o assunto é Constituição e ética, podemos falar do dispositivo constitucional que diz que a indenização deve ser justa, o que quer dizer *nem menos nem mais do que o valor do bem*. Portanto, o que se deve denunciar é que o Estado está condenado a pagar R\$ 1,2 bilhão por uma área que vale 50 vezes menos, e só não está pagando porque procuradores do Estado – advogados que também pertencem à OAB e merecem sua consideração – obtiveram uma heróica medida cautelar no Superior Tribunal de Justiça. Que “ética” é essa que, num momento de grave crise do Estado, numa sociedade carente de investimentos sociais, não se impressiona com a sanha que tenta ilegalmente abocanhar, para ficarmos num só exemplo, a “bagatela” de R\$ 1,2 bilhão por um pedaço de terra acidentada que o próprio “rei” mercado classifica como refugio dificilmente vendável? Que ética é essa que não se comove com o que isso pode significar para a população miserável que precisa de remédios em hospitais, escolas, saneamento básico, transportes? Ética estranha, que não estremece com o fato de que tais recursos salvariam vidas e pertencem de

direito à maioria excluída da sociedade; não se escandaliza com a ameaça de um *único proprietário* poder privar a sociedade de tais recursos e prolongar a miséria e o sofrimento que se vêem por onde quer que se olhe; não se impressiona com o fato de 84 credores de precatórios ambientais (1,6%) serem titulares de R\$ 2,48 bilhões (58%), enquanto 5.161 pessoas credoras de precatórios de qualquer outra natureza (98,4%) têm a receber R\$ 1,8 bilhão (42%). A visão da miséria nada diz a essa “ética” que fica, no entanto, chocada com a visão da Serra do Mar – melhor dizendo, *com o que essa visão pode desvendar*.

Mas, voltando à OAB-SP, gostaríamos de contar com o apoio do colega presidente para outras causas, que, tenho certeza, ele saberá que são suas num momento de boa reflexão. Queremos a Ordem defendendo a necessidade de perícias científicas, sentenças justas, magistrados preparados para aplicar as leis e a Constituição com a mente e o coração voltados para o interesse da sociedade. O critério da ética é a proporção da parte com o todo – a relação do indivíduo com a totalidade dos outros indivíduos, o rigoroso equilíbrio do direito de cada um com o direito de todos. Imoral é o absurdo enriquecimento de poucos à custa de todos os demais. Imoral é esconder o que proporciona isso. Imoral é esconder a ciência das coisas.

E, se for necessário mostrar a Serra do Mar 1 milhão de vezes em benefício da verdade e da justiça, num encontro científico ou em qualquer outra circunstância, mostraremos 1 milhão de vezes. Até mais, se preciso for.